



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 002/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 33/2013 e 34/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 33/2013, de 22.11.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9939 de 03.12.2013 – página 42 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 223 de 02.12.2013 e 34/2013 de 02.12.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9939 de 03.12.2013 – página 42 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 223 de 02.12.2013, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013000241, 2013001065, 2013006595 e 2013006872,

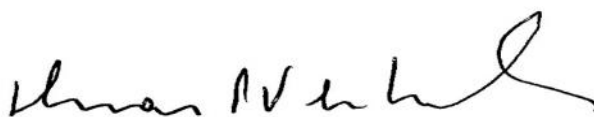
DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
330141	55º lugar	Carla Cristina de Oliveira	Atendente de Creche
335505	6º lugar	Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho	Auxiliar Administrativo
321132	16º lugar	Juliana de Lara Ribeiro	Assistente Social
334288	6º lugar	Zinaldo da Rocha	Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 003/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: atualiza o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – UFG, de que trata a Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 260, da Lei Complementar nº 01/2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 32,76 (trinta e dois reais e setenta e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – U.F.G., a vigorar durante o exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos nºs 2013000241, 2013001065, 2013006595, 2013006872, 2013007514, 2013008802 e 2013008804,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Assistente Social			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
17º	321837	Patricia Luciana Bilibio	10.02.1987

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
56º lugar	304891	Jessica Cristina Pereira	21.07.1989
57º lugar	304353	Ana Rute da Silva	01.06.1967

Auxiliar Administrativo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
7º lugar	303786	Erica Moro da Costa Silva	25.12.1981

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
73º	304669	Gercionita da Silva Borges Santos	01.07.1986

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
86º	304816	Fernanda Lopes Marcande Baches	21.06.1986



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
7º	320916	Jose Santos da Silva	22.10.1964

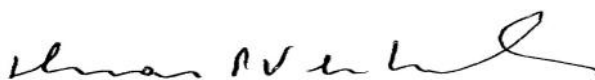
2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014 **Ref. limpeza de lotes**

Pelo presente edital, ficam notificados os proprietários abaixo relacionados, para que façam a limpeza dos seus lotes, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, os quais serão contados a partir da data desta publicação.

Etienne Jacintho de Almeida, C.P.F. nº 807.813.571-87, Cadastro imobiliário nº 904000, lote 19 da quadra 75, Rua Alvorada nº 35, N.L.P.M.G.

Agostinho Ferraz Braga, C.P.F. nº 492.823.959-87, cadastro imobiliário nº 3698000, lote 16 da quadra 19, Rua Professor Galvoso 425, N.L.P.M.G.

Fernando Raffagnato, C.P.F. nº 2.548.657-80, cadastro imobiliário nº 3696000, lote (12,13,14) – B, da quadra 19, Av. Cel. Otavio Tosta s/nº, N.L.P.M.G., Cadastro imobiliário nº 3697000, lote (12,13, 14) – R da quadra 19, Rua Professor Galvoso s/n, N.L.P.M.G.

Arlindo Marques Soares, C.P.F. nº 131.135.699-15, cadastro imobiliário nº 1046000, lote 08 da quadra 69, Rua Castro Alves nº 104, N.L.P.M.G.

Antonia Rosa da Silva, C.P.F. nº 240.813.539-72, cadastro imobiliário nº 1862000, lote 13 – B da quadra 67, Rua Comandante Moraes Rêgo, 786, N.L.P.M.G.

Luzia Takano Kuchino, C.P.F. nº 28.904.099-02, cadastro imobiliário nº 1889000, lote 17 da quadra 68, Rua Comandante Moraes Rêgo

Ministério da Agricultura, C.N.P.J. nº 00.396.895/0001-25, cadastro imobiliário nº 964000, quadra 0000, Rua Dr. Rogério Luz 239, N.L.P.M.G.

Sebastião Francisco de Andrade, C.P.F. nº 4.892.989-15, cadastro imobiliário nº 2311000, lote 23 da quadra 66, Rua Castro Alves s/nº, N.L.P.M.G.

Encarnação Gomes Ibanez, C.P.F. 755.600.469-49, cadastro imobiliário nº 2149000, lotes 13 – B e 15 - A da quadra 29, Rua Francisco Murtinho 1305, N.L.P.M.G.

João Lovera, C.P.F. nº 118.388.769-87, cadastro imobiliário nº 2392000, lote 14 da quadra 27, Rua Francisco Murtinho s/nº N.L.P.M.G. lote 20 da quadra 04, Rua Comandante Moraes Rêgo s/nº,

Rene Kenji Takashima, C.P.F. nº 551.107.519-87, cadastro imobiliário nº 2190000, lote 20 da quadra 04, Rua Comandante Moraes Rêgo s/nº N.L.P.M.G.

Tajla Zeraik Costa Pereira, C.P.F. nº 82.564.349-02, cadastro imobiliário nº 3257000, lote 15-R, da quadra 13, Rua Professor Galvoso 1109, N.L.P.M.G.

Eduardo Takashi Uemura, C.P.F. nº 712.761.141-68, cadastro imobiliário nº 3275000, lote 02 da quadra 01, Rua Professor Galvso s/nº, N.L.P.M.G.

Lucimari Vogel e Fred Vogel Junior, C.P.F. nº 968.156.129-53, cadastro imobiliário nº 3276000, lote 03 da quadra 01, Rua Professor Galvoso s/nº, N.L.P.M.G.

Prescila Romoda Wessel, C.P.F. nº 44.242.029-33, cadastro imobiliário nº 3391000, lote 11, da quadra 51, Rua Coripeu de A. Marques s/nº N.L.P.M.G.

Marciel Barbosa Lobato, C.P.F. nº 688.234.109-59, cadastro imobiliário nº 3441000, lote 23 da quadra 50, Rua Presidente Kennedy s/nº, N.L.P.M.G.

Gileade Gabriel Osti e Sheyla Weiss Soares, C.P.F. Nº 48.468.559-70, cadastro imobiliário 3468000, lote 01 da quadra 46, Rua Riachelo s/nº, N.L.P.M.G.

Arnaldo Joaquim dos Santos, C.P.F. nº 624.912.539-68, cadastro imobiliário nº 3469000, lote 02 da quadra 46, Rua Riachuelo s/nº N.L.P.M.G.

Adilson Barbosa do Nascimento e Outra, C.P.F. nº 21.350.159-70 , cadastro imobiliário 3122000, lotes 016 – R e 017 – R, da quadra 58, Rua Monteiro Lobato nº 132, N.L.P.M.G.

José Tristão Filho, C.P.F. nº 282.560.859-91, cadastro imobiliário nº 2585000, lote 16 da quadra 76, Rua Dr. Miani s/n, N.L.P.M.G.

Cohapar, João Pereira Maia/Monica Weirich Gomes, C.P.F. nº 772.434.209-15, cadastro imobiliário nº 2664000, lote 17 da quadra 77, Rua, Olavo Bilac 142, N.L.P.M.G.

Anderson Fernando Fedrigo e Rodrigo Fernandes Fedrigo, C.P.F. nº 834.949.609-68, cadastro imobiliário nº 3110000, lotes 05 e 06, 16 e 17 da quadra 58, Rua Riachuelo 345, N.L.P.M.G.

Marcilio Jonasson, C.P.F. nº 127.417.289-68, cadastro imobiliário nº 3612000, lote 09 da quadra 59-A, Rua Marechal Cândido Rondon s/nº, N.L.P.M.G.

Manoel Carlos Borges, C.P.F. nº 7.336.609-91, cadastro imobiliário nº 3021000, lote 09 da quadra 59, Rua Carlos Gomes s/nº, N.L.P.M.G.

Eliane Heidemann Rocha Pandini, C.P.F. nº 884.920.959-20, cadastro imobiliário nº 2973000, lote 01 da quadra 79, Rua Riachuelo 545, N.L.P.M.G.

Neivaldo Maia, C.P.F. nº 662.641.899-87, cadastro imobiliário nº 3003000, lote 16 – R da quadra 79, Rua Monteiro Lobato 397, N.L.P.M.G.

Altamiro Francisco Vieira, C.P.F. nº 577.288.109-44, cadastro imobiliário nº 3103000, lote 16 da quadra 57, Rua Olavo Bilac s/nº, N.L.P.M.G.

Eloar Antonio Possan, C.P.F. nº 550.071.399-04, cadastro imobiliário 3104000, lote 17 da quadra 57, Rua Olavo Bilac s/nº, N.L.P.M.G.

Ivo Waldir Suares, C.P.F. nº 170.285.079-04, cadastro imobiliário nº 3079000, lote 17 da quadra 56, Rua Olavo Bilac s/nº, N.L.P.M.G.

Roberto Bespalez Filho, C.P.F. nº 254.813.719-87, cadastro imobiliário nº 3496000, lote 21, cadastro imobiliário nº 3495800, lote 20 da sub-quadra, 43 e 44, Rua Gabriel Fialho Gurgel s/nº, N.L.P.M.G.

Alcione Luiz Paludo, C.P.F. nº 903.439.489-15, cadastro imobiliário nº 2476000, lote 01 da quadra 92, Av. Barão do Rio Branco s/nº, N.L.P.M.G.

Jacinto José de Carvalho Neto, C.P.F nº 153.331.089-00, cadastro imobiliário nº 2487000, lote 12 da quadra 92, Av. Barão do Rio Branco s/nº, N.L.P.M.G.

Elisete Guedes, C.P.F nº 41.214.549-95, cadastro imobiliário nº 2596000, lote 08 da quadra 93, Rua Vitória s/n, N.L.P.M.G.

Raul Teixeira Baia/Delcira Oliveira, C.P.F nº 662.250.789-91, cadastro imobiliário nº 2597000, lote 08 da quadra 93, Rua Vitória s/nº, N.L.P.M.G.

Vera Lucia Machado Cesar, C.P.F nº 83.099.669-97, cadastro imobiliário nº 2592500, lote 4 - R da quadra 93, Rua Riachuelo 1501, N.L.P.M.G.

Jacir Albano Canello, , C.P.F nº 83.099.669-97, cadastro imobiliário nº 2592500, lote 4 - R da quadra 93, Rua Riachuelo 1501, N.L.P.M.G.

Felix Lopes, , C.P.F nº 9.020.379-86, cadastro imobiliário nº 2722000, lote 13 da quadra 96, Rua Vitória s/n, N.L.P.M.G.

Juan Artero Garcia, , C.P.F nº 930.990.969-20, cadastro imobiliário nº 2683000, lote 3 da quadra 95, Rua Riachuelo s/nº, N.L.P.M.G.

Guaíra Pr., 06 de janeiro de 2014.

Paulo Cezar Pascoal de Souza
Fiscalização, matrícula - 6238



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 004/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: atualiza o valor da Unidade Valor de Custeio – UVC, de que trata a lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 56,68 (cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C. a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.01.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9965 de 07.01.2014 – página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 002/2014 de 06.01.2014 – Ano 04



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 005/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo para Autônomo, fixados no anexo VII da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.06.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos art. nº 101 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 260 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e considerando os índices do INPC/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a Base de Cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

a) Nível Superior	R\$ 18.818,73
b) Nível Médio	R\$ 9.675,43
c) Nível Fundamental	R\$ 4.394,68

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9965 de 07.01.2014 – página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 002/2014 de 06.01.2014 – Ano 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 005/2014

Data : 03 de janeiro de 2014.

Ementa: Nomeia IVANIR GOMES GALVAN, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

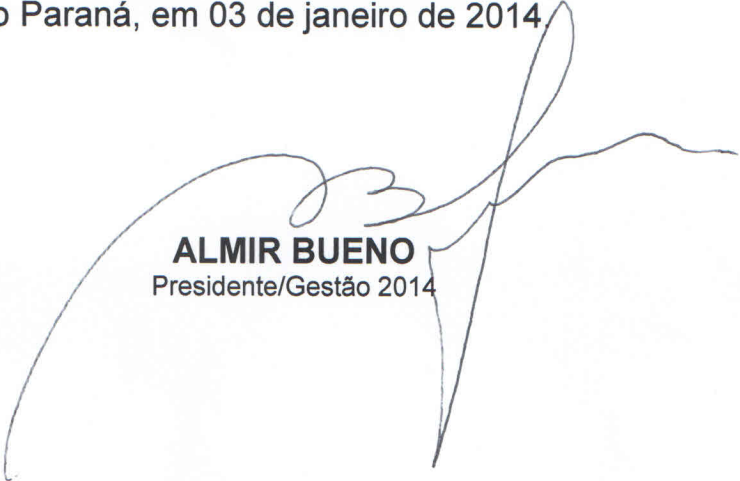
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear IVANIR GOMES GALVAN, portadora do RG nº 3.702.730-8 SESP PR e CPF/MF nº 661.813.729-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Legislativa, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2014.


ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014